

CALENDÁRIO

CONVENÇÕES MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS 2017

DATA	PRAZO FINAL	FONTE
<i>DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017 (Sexta-feira) – 30 dias antes</i>	Data limite de filiação para participar das Convenções, com direito a votar e ser votado.	<i>Resolução CEN-PSDB 009/2017</i>
<i>DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017 (Quinta-Feira) - 10 dias antes</i>	Data limite para publicação do Edital de Convocação (Mural da Câmara de Vereadores, Cartório Eleitoral, Sede do Partido, Jornal local.	<i>Resolução CEN-PSDB 010/2017</i>
<i>DIA 24 DE SETEMBRO DE 2017 (Domingo) - 07 dias antes</i>	Data limite para requerer à Comissão Executiva Municipal ou Comissão Provisória Municipal o Registro das Chapas.	<i>Artigo 101º do Estatuto Partidário e Resolução CEN-PSDB nº 011/2017</i>
DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 (Domingo) - DIA DA CONVENÇÃO	Realização da Convenção no horário e local indicados no Edital de Convocação (preferencialmente nas Câmaras Municipais).	<i>Artigo 25º §5 do Estatuto</i>
<i>DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017 (Quarta-feira)</i>	Prazo final para entrega da documentação da Convenção pelos Diretórios Municipais ao Diretório Estadual, para o devido registro junto ao TRE e também para ter direito de participar da Convenção Estadual.	<i>Art. 36 §1º do Estatuto Partidário Resoluções CEE-PSDB-SC 001/2017e CEE-PSDB-SC 420/2017</i>

DEPUTADO ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente